

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE LAMAS

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS

Preâmbulo

O Presépio, incontestável expressão da cultura popular, ocupa um lugar de relevo no Natal do nosso povo.

O vocábulo presépio é de origem hebraica e etimologicamente significa «manjedoura dos animais». Num sentido mais lato, era frequentemente usado para simbolizar o próprio estábulo.

Diz S. Lucas que, quando Jesus nasceu, a Virgem envolveu-O em panos e recostou numa manjedoura. Esta foi, portanto, o seu berço.

Segundo uma tradição, as tábuas dessa manjedoura conservam-se em Roma, na Basílica de Santa Maria Maior. Encontram-se na Cripta, encerradas num cofre de prata exposto à veneração dos fiéis.

Em Portugal a construção dos presépios teve grande incremento no século XI, com escultores oleiros.

É uma manifestação cultural que merece todo o nosso respeito e proteção. Com o intuito de enaltecer e de sensibilizar a população desta freguesia para a integração do presépio no seu Natal familiar, a Junta de Freguesia deseja continuar a promover o concurso de presépios que já vai na décima sétima edição, de que é anfitrião o nosso lindo Parque.

A Junta de Freguesia

REGULAMENTO PARA O XVII CONCURSO DE PRESEÍPIOS DE SANTA MARIA DE LAMAS

Artigo 1º Objeto

- 1 O Concurso Local, adiante designado por «Concurso», destina-se a distinguir os responsáveis pela montagem de presépios no interior do nosso Parque, durante a quadra natalícia.
- 2 O Concurso é de âmbito local, aberto a **Lugares da Freguesia, Pessoas Singulares, Escolas, Associações e Instituições** da Freguesia e rege-se pelas normas do presente regulamento.
 - a. Cada instituição pode concorrer com um só presépio, com a exceção das escolas que poderão fazer um presépio por cada uma das escolas e jardins de infância.
- 3 Com este Concurso, a Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas pretende sensibilizar a comunidade, escolas, associações e instituições de solidariedade social para o interesse cultural da montagem de presépios, incentivando a sua participação e criatividade.

Artigo 2º Concurso

- 1 O Concurso terá a sua **abertura no dia 08/12/2023 às 10:00h** e o seu **encerramento no dia 01/01/2024 às 17:59h**, durante o qual a composição de cada presépio terá de permanecer no seu local, durante a vigência do mesmo.
 - a. A montagem dos presépios terá que ser efetuada até ao dia **07/12/2023**.
 - b. Os presépios ficarão em exposição no parque até ao dia **7/01/2024**.
 - c. Os presépios deverão respeitar as medidas **70 cm de comprimento, por 50 cm de largura e 60 cm de altura**.
 - d. Os prémios constam da tabela do Anexo I.
 - e. A Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas pode estabelecer anualmente alterações aos prémios e atribuir prémios complementares.

Artigo 3º Candidatura

- 1 Anualmente, durante o mês de novembro, a Junta de Freguesia anuncia nos locais habituais, a abertura do Concurso, assim como a data limite para apresentação das inscrições.

- a. São aceites concorrentes em representação de lugares, escolas, associações, instituições ou pessoas em nome individual.
- b. As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia **30 de novembro de 2023**, na respetiva Junta de Freguesia, através da entrega da ficha de inscrição, Anexo II a este regulamento, ou por email.

Artigo 4º **Critérios de seleção e classificação**

- 1 No Presépio, tomar-se-á em consideração as características que revelem a preservação e a valorização das construções tipicamente em função dos materiais empregues, reconstituições ambientais e ocupação de espaço, nomeadamente criatividade na conceção e nos materiais utilizados. Tema e qualidade da interpretação, domínio das técnicas e qualidade plástica, inclusão das marcas identificativas da freguesia de Santa Maria de Lamas.
 - a. Não será permitido a colocação de publicidade onde é colocado o presépio.
 - b. A classificação será registada em Ata, sem possibilidade de recurso.
 - c. Os presépios que já estiveram a concurso e foram premiados não podem voltar a concorrer.

Artigo 5º **Apuramento de resultados**

- 1 O apuramento de resultados será feito pelo maior número de “likes” na fotografia correspondente a cada presépio através da publicação criada para o efeito na página de Facebook da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas.
 - a. O apuramento de resultados será contabilizado as 18:00h do dia **01/01/2024**.
 - b. Em caso de empate, haverá uma nova publicação com os respetivos presépios para que se possa fazer o desempate. (publicação terá a duração de 2 dias).

Artigo 6º **Casos Omissos**

- 1 Caberá ao executivo da Junta de Freguesia a resolução de casos omissos a este regulamento.

Artigo 7º **Atribuição dos Prémios**

- 1 Os prémios serão atribuídos indiferentemente, quer aos concorrentes individuais, quer aos coletivos ou aos autores dos presépios melhor classificados.

- 2 Além dos prémios atribuídos, a Junta de Freguesia poderá decidir a atribuição de menções honrosas aos autores dos presépios que justifiquem, em virtude da sua especial qualidade, nomeadamente relativo a tema e qualidade da interpretação, domínio das técnicas e qualidade plástica e sobretudo inclusão das marcas identificativas da freguesia de Santa Maria de Lamas.
- 3 A cerimónia de entrega dos respetivos prémios ocorrerá no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas em data a designar.

Artigo 8º
Divulgação dos Resultados

- 1 Os vencedores e respetivas atribuições de prémios, serão divulgados e publicados nos meios digitais da Junta de Freguesia e por edital afixado.

Santa Maria de Lamas, de novembro de 2023.



ANEXO I

XVII CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL DE SANTA MARIA DE LAMAS

Prémios

Os prémios abaixo indicados são atribuídos pela Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas aos Concorrentes inscritos no XVII Concurso de Presépios de Natal de Santa Maria de Lamas, nas seguintes modalidades:

- 1º Prémio.....Vouchers no valor total de 100,00 €
- 2º Prémio.....Vouchers no valor total de 75,00 €
- 3º Prémio.....Vouchers no valor total de 50,00 €



ANEXO II

XVII CONCURSO DE PRESEPIOS DE NATAL DE SANTA MARIA DE LAMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

N.º _____

Identificação do concorrente:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

Data de inscrição: ____/____/____

A funcionária: _____

Nota: Data limite de entrega 30 de novembro 2023.